



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração de Vossa Excelência, Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde – SEMUS, o presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), referente à aquisição de equipamentos e periféricos hospitalares destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Viseu/PA.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Everton Luís Freitas Wanzeler

Portaria:

009/2026

E-mail:

diretoriadra@viseu.pa.gov.br

Telefone:

91981428377

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Aquisição de Equipamentos e Periféricos Hospitalares, sendo monitor multiparâmetros, bomba de infusão e acessórios, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando o fortalecimento da assistência em saúde, monitoramento contínuo de pacientes e maior segurança na administração de terapias intravenosas ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do Município de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A presente demanda tem por finalidade a aquisição de monitor multiparâmetros, bomba de infusão e acessórios (sensor de temperatura e cabos PNI), equipamentos essenciais para o monitoramento contínuo de sinais vitais e para a administração segura de medicamentos e soluções intravenosas em pacientes atendidos em situação de urgência e emergência.

2.2. Destaca-se que tais equipamentos são indispensáveis para o adequado funcionamento dos serviços assistenciais da UPA, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, segurança do paciente, precisão terapêutica e suporte à tomada de decisão clínica pelas equipes de saúde.

2.3. Ressalta-se, ainda, que a aquisição visa fortalecer a estrutura tecnológica da rede municipal de saúde, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas públicas voltadas à qualificação da atenção às urgências e emergências.

2.4. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é responsável pelo atendimento de urgências e emergências de média complexidade, funcionando de forma ininterrupta, sendo essencial dispor de equipamentos adequados para monitoramento e suporte à vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO

2.5. Monitoramento de pacientes críticos: O monitor multiparâmetros é indispensável para acompanhamento contínuo de sinais vitais, como: Frequência cardíaca; Pressão arterial; Saturação de oxigênio; Temperatura corporal. Sua ausência ou insuficiência compromete a segurança do paciente e a tomada de decisão clínica.

2.6. Administração segura de medicamentos: A bomba de infusão é fundamental para garantir: Precisão na administração de medicamentos e fluidos; Controle rigoroso de volume e tempo; Redução de erros humanos; Segurança em pacientes graves.

2.7. Necessidade dos acessórios: Os periféricos (sensor de temperatura e cabo PNI) são essenciais para o funcionamento pleno dos equipamentos, garantindo: Monitoramento completo; Confiabilidade dos dados clínicos; Continuidade do cuidado assistencial.

2.8. Impacto na qualidade do atendimento: a aquisição desses equipamentos proporcionará maior segurança ao paciente; redução de complicações clínicas; melhor suporte à equipe de saúde; otimização dos atendimentos de urgência; fortalecimento da capacidade resolutive da UPA.

2.9. Conformidade com normas técnicas: os equipamentos deverão atender às normas da: ANVISA, ABNT, boas práticas de fabricação de equipamentos médicos.

2.10. Diante do exposto, a aquisição dos equipamentos e periféricos hospitalares é essencial para garantir a qualidade, segurança e eficiência da assistência prestada na Unidade de Pronto Atendimento, contribuindo diretamente para a redução de riscos, melhoria dos desfechos clínicos e fortalecimento da rede municipal de saúde.

2.11. O objeto pretendido encontra-se previsto no item 77 (setenta e sete) do Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Viseu/PA para o exercício vigente, estando compatível com o planejamento institucional da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.12. A presente demanda está alinhada aos instrumentos de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura das unidades de atendimento, para a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde e para a observância dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MONITOR MULTIPARÂMETROS 12" TOUCHSCREEN – EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE SINAIS VITAIS, COM TELA MÍNIMA DE 12 POLEGADAS TOUCHSCREEN; PARÂMETROS BÁSICOS: ECG, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI),	UND	01	7.000,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO

	TEMPERATURA; ALARMES AUDIOVISUAIS; ARMAZENAMENTO DE DADOS; BATERIA INTERNA; COMPATÍVEL COM AMBIENTE HOSPITALAR; REGISTRO NA ANVISA.				
02	BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL – EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADA DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES INTRAVENOSAS; COMPATÍVEL COM EQUIPO UNIVERSAL; PROGRAMAÇÃO DE FLUXO E VOLUME; ALARMES DE SEGURANÇA; OPERAÇÃO CONTÍNUA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA; REGISTRO NA ANVISA.	UND	01	5.300,00	5.300,00
03	SENSOR DE TEMPERATURA – SENSOR PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DA TEMPERATURA CORPORAL, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETROS.	UND	03	100,00	300,00
04	CABO PNI COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETROS – CABO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA.	UND	03	100,00	300,00
TOTAL					12.900,00

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os itens deverão ser entregues no horário de 08h às 17h, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

4. Forma de Pagamento:

4.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente indicada pela Contratada.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Ademes dos Santos Cunha	
Cargo/Função:	Portaria:
Responsável Técnico UPA	0034/2026
E-mail:	Telefone:
ademescunha@gmail.com	(91)982651486

Viséu/PA, 16 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **EVERTON LUIS FREITAS WANZELER**
Data: 16/07/2026 13:03:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON LUÍS FREITAS WANZELER
Diretor DRAC
Portaria nº 009/2026